Registo do utilizador no Portal IFAP

- Manual do Utilizador -

IFAP | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

Registo do beneficiário no Portal IFAP – Manual do Utilizador

1. Introdução 2
2. Pressupostos 2
3. Informação necessária para o registo de utilizador no Portal 2
4. Registo de novos utilizadores no Portal IFAP 3
5. Alteração do registo de utilizadores / recuperação da senha de acesso à Área Reservada 8
6. 1º Acesso à Área Reservada do Portal IFAP 8
7. ANEXO I 11
8. ANEXO II 12

1. Introdução

No âmbito do projecto iDIGITAL foram desenvolvidos vários serviços *on-line,* que visam simplificar a relação entre os cidadãos e o IFAP. Para a disponibilização destes serviços foi criada uma "Área Reservada" no Portal IFAP a que todos os beneficiários terão acesso após realizarem o Registo no Portal.
O presente documento visa descrever todo o processo de registo de utilizador no Portal IFAP, bem como a realização do 1º acesso à Área Reservada.
O processo de registo visa a atribuição de um nome de Utilizador e de uma Palavra-chave, necessários para a autenticação dos Beneficiários no Portal IFAP.

2. Pressupostos

- O processo de registo dos utilizadores descrito neste documento só se aplica aos beneficiários do IFAP, isto é, um utilizador só pode registar-se no Portal IFAP após apresentação do formulário iB (Identificação de Beneficiário).
- No registo do utilizador terá de ser fornecido um endereço de email, caso o mesmo não tenha sido inscrito no formulário IB.
- As pessoas colectivas possuem um registo único e o acesso à área reservada do Portal faz-se com os dados de registo da pessoa colectiva.
- Os representantes legais acedem à área reservada do Portal com os dados de registo cedidos pelos beneficiários.

3. Informação necessária para o registo de utilizador no Portal

No momento do registo o utilizador deverá ser portador da seguinte informação:

- Número de beneficiário (**NIFAP**)
- Número de Identificação Fiscal (**NIF**)
- Endereço de **Email,** caso este não esteja inscrito no seu formulário IB.

4. Registo de novos utilizadores no Portal IFAP

Para poderem utilizar os serviços *on-line* os beneficiários terão que se registar previamente como utilizadores do Portal IFAP. Este registo deverá ser realizado do seguinte modo:

i. **Aceder ao sítio do portal IFAP** através do endereço www.ifap.pt

ii. **Seleccionar a opção "Registo no Portal"** (Figura 1).

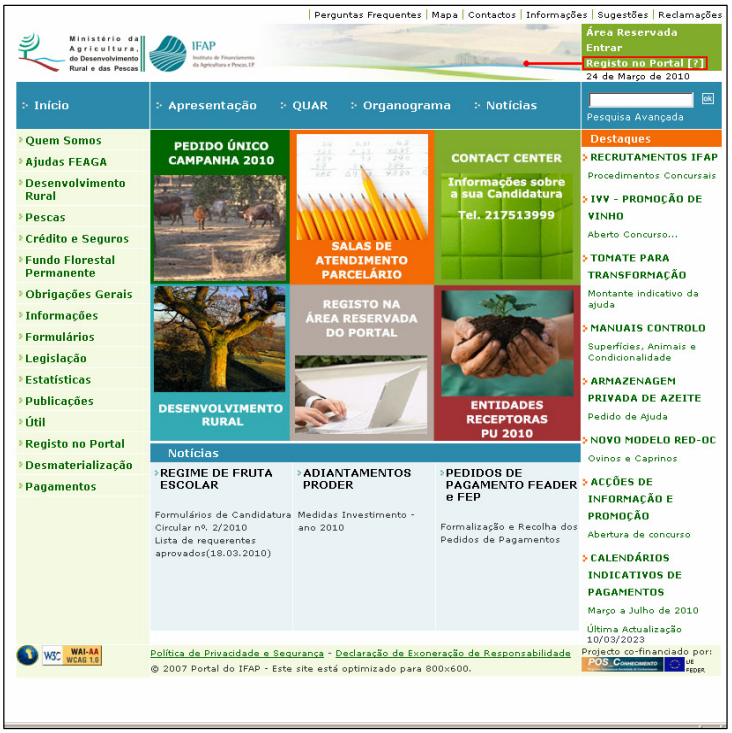

Figura 1. Opção "Registo no Portal".

iii. **Introduzir o NIF e o NIFAP** – após a selecção da opção "Registo no Portal" o beneficiário é encaminhado para a página de "Criação do Registo do Utilizador", onde deverá introduzir o seu NIF e NIFAP (Figura 2)

Nota:

Para obter o NIFAP deverá ter preenchido o formulário de identificação do beneficiário (iB).

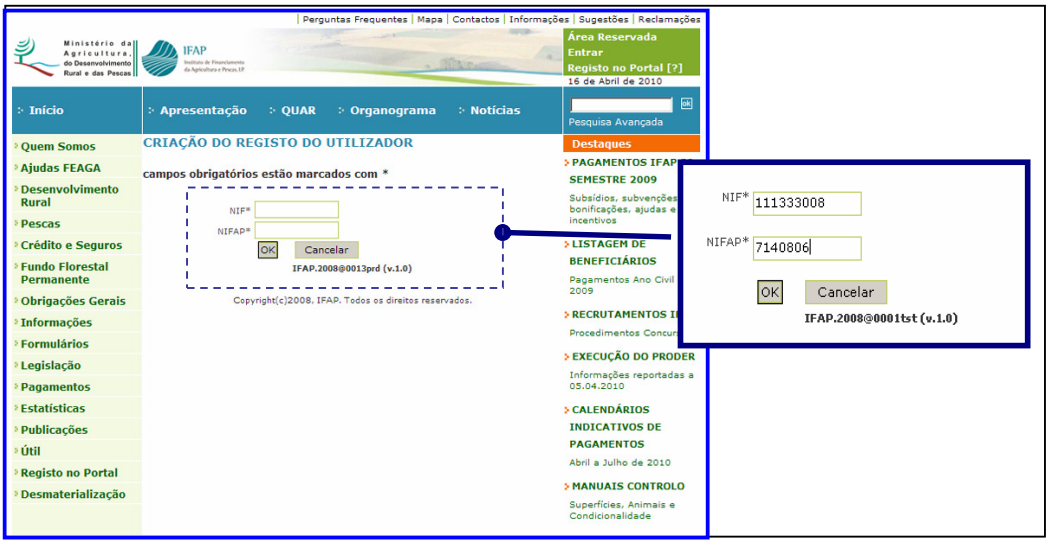

Figura 2. Página para introdução do NIF e NIFAP.

Depois de confirmados os NIF e NIFAP o sistema carrega a informação existente relativa ao beneficiário, nomeadamente:

- <u>Se o Formulário IB tem Email:</u>
  Nome, NIF, email, morada de correspondência, telefone de contacto e fax.

- <u>Se o Formulário IB não tem Email:</u>
  Nome, NIF, morada de correspondência, telefone de contacto e fax.

iv. Se o Formulário IB tem Email **- Confirmar o email** – caso o utilizador confirme que o email apresentado está correcto e actualizado deverá seleccionar a caixa de confirmação ☑ (Figura 3).

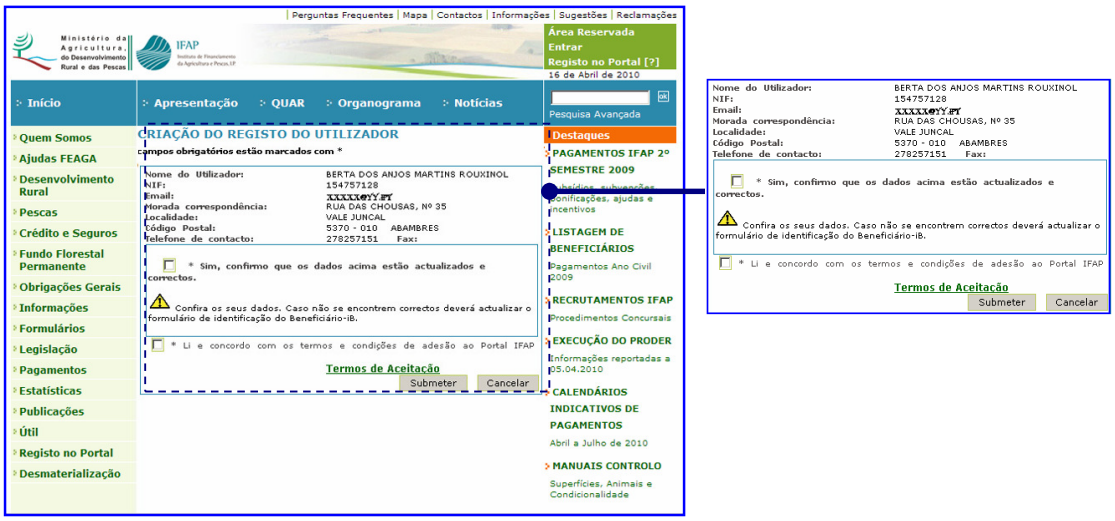
Perguntas Frequentes | Mapa | Contactos | Informações | Sugestões | Reclamações
Área Reservada
Entrar
Registo no Portal [?]
16 de Abril de 2010
Início
Apresentação
QUAR
Organograma
Notícias
Pesquisa Avançada
Quem Somos
Ajudas FEAGA
Desenvolvimento Rural
Pescas
Crédito e Seguros
Fundo Florestal Permanente
Obrigações Gerais
Informações
Formulários
Legislação
Pagamentos
Estatísticas
Publicações
Útil
Registo no Portal
Desmaterialização
CRIAÇÃO DO REGISTO DO UTILIZADOR
campos obrigatórios estão marcados com *
Nome do Utilizador: BERTA DOS ANJOS MARTINS ROUXINOL
NIF: 154757128
Email: XXXXX@YY.PT
Morada correspondência: RUA DAS CHOUSAS, Nº 35
Localidade: VALE JUNCAL
Código Postal: 5370 - 010 ABAMBRES
Telefone de contacto: 278257151 Fax:
* Sim, confirmo que os dados acima estão actualizados e correctos.
Confira os seus dados. Caso não se encontrem correctos deverá actualizar o formulário de identificação do Beneficiário-iB.
* Li e concordo com os termos e condições de adesão ao Portal IFAP
Termos de Aceitação
Submeter
Cancelar
Destaques
PAGAMENTOS IFAP 2º SEMESTRE 2009
Subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos
LISTAGEM DE BENEFICIÁRIOS
Pagamentos Ano Civil 2009
RECRUTAMENTOS IFAP
Procedimentos Concursais
EXECUÇÃO DO PRODER
Informações reportadas a 05.04.2010
CALENDÁRIOS INDICATIVOS DE PAGAMENTOS
Abril a Julho de 2010
MANUAIS CONTROLO
Superfícies, Animais e Condicionalidade
Nome do Utilizador: BERTA DOS ANJOS MARTINS ROUXINOL
NIF: 154757128
Email: XXXXX@YY.PT
Morada correspondência: RUA DAS CHOUSAS, Nº 35
Localidade: VALE JUNCAL
Código Postal: 5370 - 010 ABAMBRES
Telefone de contacto: 278257151 Fax:
* Sim, confirmo que os dados acima estão actualizados e correctos.
Confira os seus dados. Caso não se encontrem correctos deverá actualizar o formulário de identificação do Beneficiário-iB.
* Li e concordo com os termos e condições de adesão ao Portal IFAP
Termos de Aceitação
Submeter
Cancelar

Figura 3. Confirmação do endereço de Email

Nota:

Caso o email não esteja correcto, o utilizador deverá cancelar o processo de registo e actualizar o formulário de identificação do beneficiário (iB).

v. Se o Formulário IB não tem Email **- Introduzir o endereço de email –** nesta caso o utilizador deverá indicar um endereço de email (Figura 4).

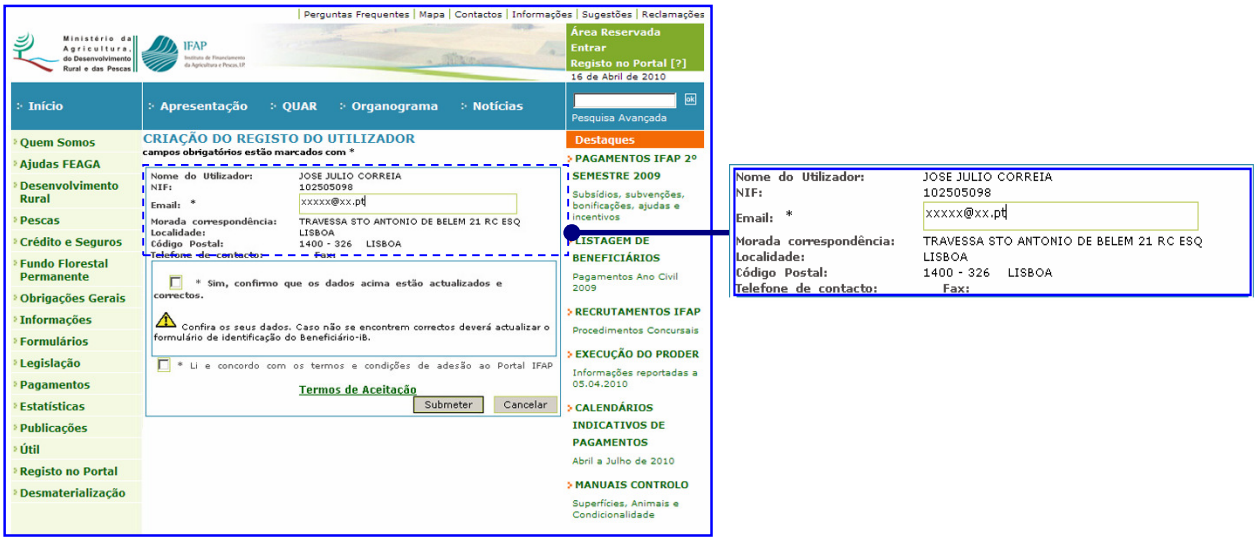
Perguntas Frequentes | Mapa | Contactos | Informações | Sugestões | Reclamações
Área Reservada
Entrar
Registo no Portal [?]
16 de Abril de 2010
Início
Apresentação
QUAR
Organograma
Notícias
Pesquisa Avançada
CRIAÇÃO DO REGISTO DO UTILIZADOR
campos obrigatórios estão marcados com *
Nome do Utilizador: JOSE JULIO CORREIA
NIF: 102505098
Email: * xxxxx@xx.pt
Morada correspondência: TRAVESSA STO ANTONIO DE BELEM 21 RC ESQ
Localidade: LISBOA
Código Postal: 1400 - 326 LISBOA
Telefone de contacto: Fax:
* Sim, confirmo que os dados acima estão actualizados e correctos.
Confira os seus dados. Caso não se encontrem correctos deverá actualizar o formulário de identificação do Beneficiário-iB.
* Li e concordo com os termos e condições de adesão ao Portal IFAP
Termos de Aceitação
Submeter
Cancelar
Destaques
PAGAMENTOS IFAP 2º SEMESTRE 2009
LISTAGEM DE BENEFICIÁRIOS
RECRUTAMENTOS IFAP
EXECUÇÃO DO PRODER
CALENDÁRIOS INDICATIVOS DE PAGAMENTOS
MANUAIS CONTROLO
Nome do Utilizador: JOSE JULIO CORREIA
NIF: 102505098
Email: * xxxxx@xx.pt
Morada correspondência: TRAVESSA STO ANTONIO DE BELEM 21 RC ESQ
Localidade: LISBOA
Código Postal: 1400 - 326 LISBOA
Telefone de contacto: Fax:

Figura 4. Introdução do endereço de email.

vi. **Confirmar os dados do utilizador** – caso o utilizador confirme que os dados apresentados estejam correctos e actualizados deverá seleccionar a caixa de confirmação (Figura 5).

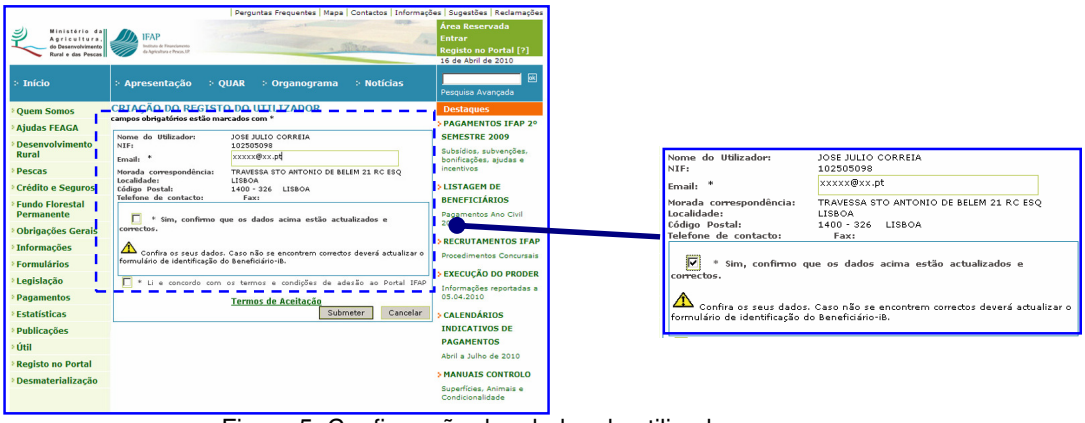
Início
Apresentação
QUAR
Organograma
Notícias
CRIAÇÃO DO REGISTO DO UTILIZADOR
campos obrigatórios estão marcados com *
Nome do Utilizador: JOSE JULIO CORREIA
NIF: 102505098
Email: *
Morada correspondência: TRAVESSA STO ANTONIO DE BELEM 21 RC ESQ
Localidade: LISBOA
Código Postal: 1400 - 326 LISBOA
Telefone de contacto: Fax:
* Sim, confirmo que os dados acima estão actualizados e correctos.
Confira os seus dados. Caso não se encontrem correctos deverá actualizar o formulário de identificação do Beneficiário-iB.
* Li e concordo com os termos e condições de adesão ao Portal IFAP
Termos de Aceitação
Submeter
Cancelar

Figura 5. Confirmação dos dados do utilizador.

Nota:

Caso algum dos dados não esteja correcta, o utilizador deverá cancelar o processo de registo e actualizar o formulário de identificação do beneficiário (iB).

vii. **Aceitar os termos e condições de adesão ao Portal IFAP** – para a criação do registo é necessário que o utilizador tome conhecimento dos Termos e Condições de Adesão ao Portal IFAP disponíveis na opção **Termos de Aceitação** (Figura 6). Após ter tomado conhecimento dos termos de adesão o utilizador deverá seleccionar a caixa de confirmação .

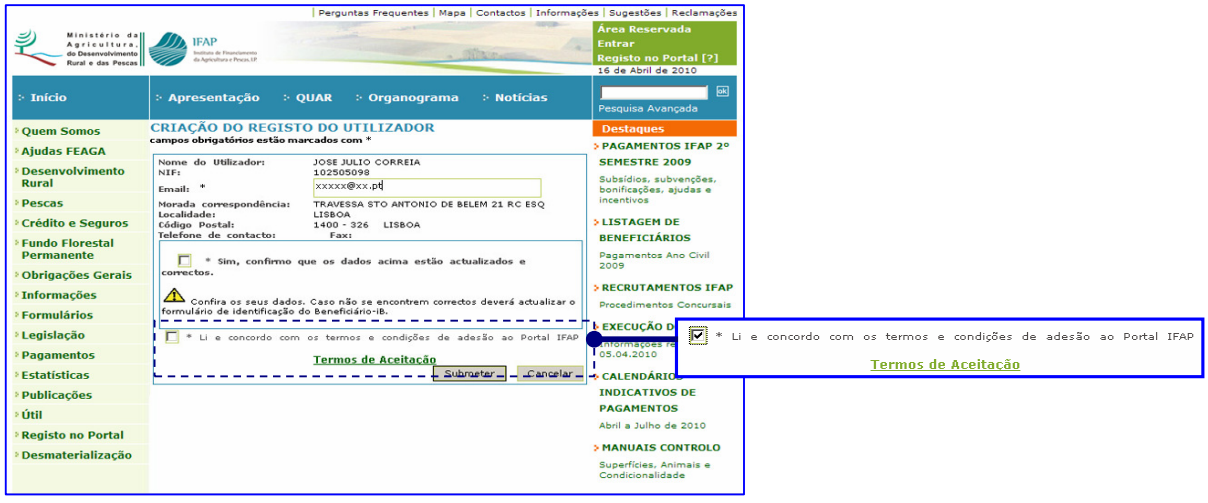
Início
Apresentação
QUAR
Organograma
Notícias
CRIAÇÃO DO REGISTO DO UTILIZADOR
campos obrigatórios estão marcados com *
Nome do Utilizador: JOSE JULIO CORREIA
NIF: 102505098
Email: *
Morada correspondência: TRAVESSA STO ANTONIO DE BELEM 21 RC ESQ
Localidade: LISBOA
Código Postal: 1400 - 326 LISBOA
Telefone de contacto: Fax:
* Sim, confirmo que os dados acima estão actualizados e correctos.
Confira os seus dados. Caso não se encontrem correctos deverá actualizar o formulário de identificação do Beneficiário-iB.
* Li e concordo com os termos e condições de adesão ao Portal IFAP
Termos de Aceitação
Submeter
Cancelar
* Li e concordo com os termos e condições de adesão ao Portal IFAP
Termos de Aceitação

Figura 6. Termos e condições de adesão ao Portal IFAP.

viii. **Submeter o pedido de registo** – para concluir o registo de utilizador deve ser seleccionada a opção Submeter (Figura 7).

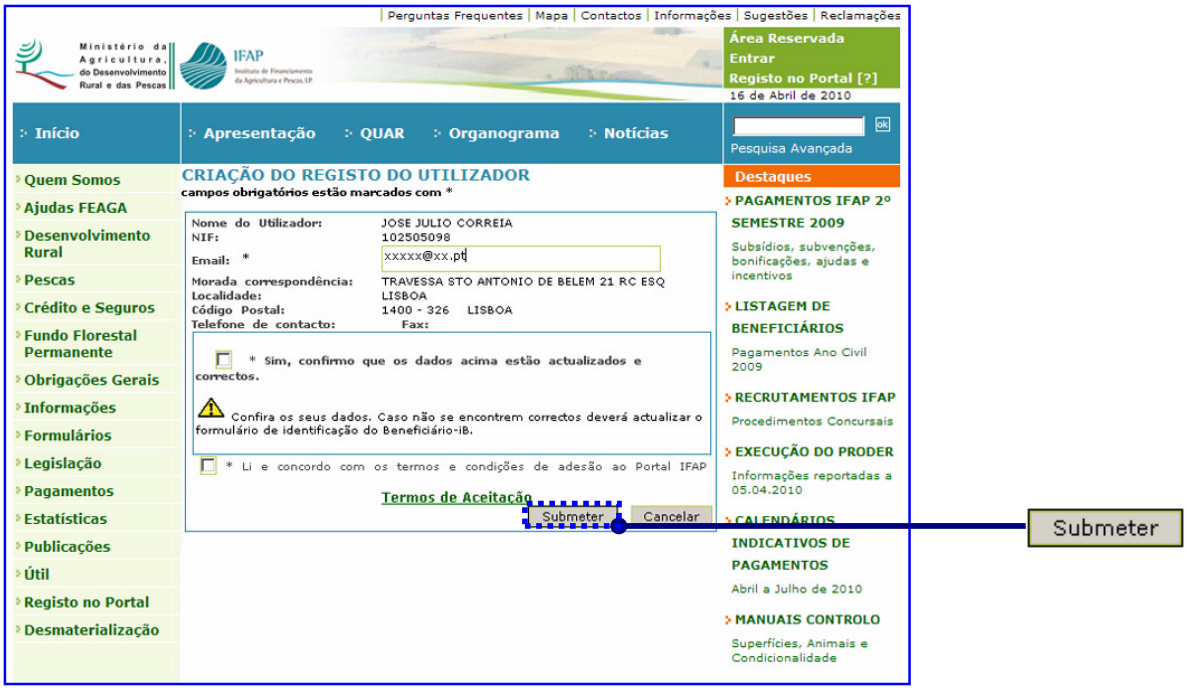

Figura 7. Envio do pedido de registo.

Após o pedido de registo ter sido submetido com sucesso é apresentada uma mensagem de aviso com o seguinte conteúdo:

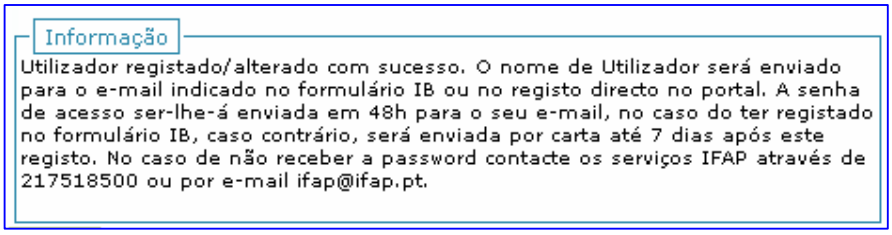
Informação
Utilizador registado/alterado com sucesso. O nome de Utilizador será enviado para o e-mail indicado no formulário IB ou no registo directo no portal. A senha de acesso ser-lhe-á enviada em 48h para o seu e-mail, no caso do ter registado no formulário IB, caso contrário, será enviada por carta até 7 dias após este registo. No caso de não receber a password contacte os serviços IFAP através de 217518500 ou por e-mail ifap@ifap.pt.

No Anexo I é apresentado um exemplo do email que o beneficiário deverá receber após ter concluído o seu registo no Portal IFAP.

O email/carta tipo que será enviado ao beneficiário registado, com informação da palavra-chave de acesso à Área Reservada do Portal, é apresentado no Anexo II.

5. Alteração do registo de utilizadores / recuperação da senha de acesso à Área Reservada

Sempre que o beneficiário pretender alterar o endereço de correio electrónico deverá fazê-lo via formulário IB.

Se esquecer do nome de utilizador e/ou senha de acesso deverá proceder como indicado no ponto 4, i.e., como se de um novo utilizador se tratasse.

6. 1º Acesso à Área Reservada do Portal IFAP

Após ter conhecimento do nome de utilizador e da palavra-chave, o beneficiário deverá aceder, logo que possível, à Área Reservada e proceder à alteração obrigatória da senha de acesso. Esta alteração deverá ser efectuada do seguinte modo:

i. **Aceder ao sítio do portal IFAP** através do endereço www.ifap.pt

ii. **Seleccionar a opção "Área Reservada"** (Figura 8)

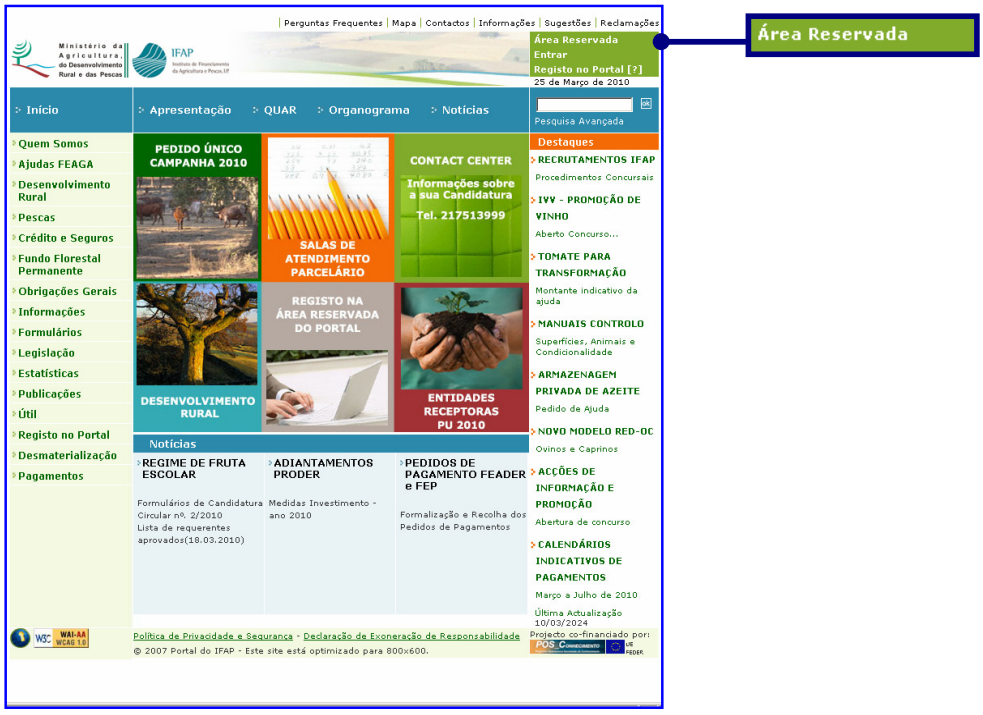

Figura 8. Acesso à Área Reservada do Portal.

iii. **Introduzir o nome de utilizador e palavra-chave** – depois de seleccionar a opção Área Reservada o utilizador é encaminhado para uma nova janela (Figura 9) onde deve introduzir o Utilizador e a Palavra-chave (enviados por email/carta). Uma vez preenchidos os campos, o utilizador deverá seleccionar a opção "Entrar em sessão".

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
Entrar em Sessão
Introduza o nome de utilizador e a palavra-chave para entrar em sessão:
Utilizador
Palavra-Chave
Entrar em sessão
O acesso reservado ao Portal do IFAP, está restrito aos utilizadores autorizados pelo IFAP, estando incorporados mecanismos de segurança que asseguram esta restrição, reservando-se o IFAP o direito de supervisionar, monitorizar e gravar toda a actividade no sistema com o objectivo de identificar e localizar tentativas de acesso não autorizadas.
O IFAP reserva-se o direito de proceder criminalmente contra os indivíduos ou organizações que iniciem tentativas de acesso não autorizadas.
Acessibilidade
Política de Privacidade e Segurança - Declaração de Exoneração de Responsabilidade
© 2007 Portal do IFAP - Este site está optimizado para 800x600.
Projecto co-financiado por:
POS_Conhecimento
UE
FEDER

Figura 9. Janela para introdução do utilizador e da palavra-chave.

iv. **Actualização da palavra-chave** – Caso o utilizador pretenda alterar a palavra-passe deverá aceder a "Alterar Chave de Acesso", como se pode visualizar na figura 10.

Alterar Chave Acesso
Perguntas Frequentes | Mapa | Contactos | Informações | Sugestões | Reclamações
Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
IFAP
Área Pública
Sair
16 de Abril de 2010
Início
Utilizador Validação Beneficiario
Pesquisa Avançada
Manuais
Notícias
Utilitários
O meu Processo
FEADER
Bem-vindo
ao Portal Interno do IFAP
A Área Reservada do Portal do IFAP é um veículo privilegiado de ligação on-line e foi criada para facilitar o relacionamento dos Utilizadores com o Instituto. Aqui poderá consultar informação relativa ao seu processo no IFAP, bem como apresentar formulários electrónicos.
A entrega de candidaturas e formulários electrónicos só pode ser efectuada pelos utilizadores do portal que sejam titulares do cartão de cidadão e que tenham procedido à activação do respectivo certificado qualificado para assinatura electrónica qualificada. Caso não possua o cartão de cidadão e/ou não tenha procedido à activação do respectivo certificado qualificado para assinatura electrónica qualificada não poderá entregar e formalizar legalmente qualquer candidatura ou formulário electrónico.
Notícias
CONDICIONALIDADE PASTAGENS PERMANENTES
GARANTIAS NO ÂMBITO DO PRODER (MEDIDAS INVESTIMENTO) E PROMAR
FORMALIZAÇÃO E RECOLHA DOS PEDIDOS DE PAGAMENTOS
Esclarecimentos
DOWNLOADS
São precisos os seguintes downloads...
Certificados de Segurança
Downloads necessários
Downloads
Certificado CA
(Certificate Authority) do Portal IFAP (1 de 2)(0MB) 0min/56Kbit, 0min/1Mbit
Certificado CA
(Certificate Authority) do Portal IFAP (2 de 2)(0MB) 0min/56Kbit, 0min/1Mbit
SVGView
(2,2MB) 5,5min/56Kbit, ,3min/1Mbit
Ambiente Comum VB6 (AECAVB6)
(30,6MB) 74,6min/56Kbit, 4min/1Mbit Ambiente De

Figura 10. Acesso para alteração da palavra-chave.

Depois deverá proceder da seguinte maneira (figura 11):

a. **Introduzir a senha antiga** (enviada por email/carta).
b. **Introduzir a nova senha.**
c. **Confirmar a nova senha introduzida.**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
Alteração de chave de acesso
Introduza a senha antiga e a senha nova. Confirme a senha nova para se certificar de que a introduziu correctamente
A chave de acesso deve ser alterada para prosseguir.
Nome de Utilizador
v7140806
Senha Antiga
Senha Nova
Confirmar Senha Nova
OK
Cancelar
IFAP.2008@null 0008 (v.null)
Copyright(c)2008, IFAP. Todos os direitos reservados.
O acesso reservado ao Portal do IFAP, está restrito aos utilizadores autorizados pelo IFAP, estando incorporados mecanismos de segurança que asseguram esta restrição, reservando-se o IFAP o direito de supervisionar, monitorizar e gravar toda a actividade no sistema com o objectivo de identificar e localizar tentativas de acesso não autorizadas.
O IFAP reserva-se o direito de proceder criminalmente contra os indivíduos ou organizações que iniciem tentativas de acesso não autorizadas.
Acessibilidade
Política Privacidade e Segurança -Declaração de Exoneração de Responsabilidade
© 2007 Portal do IFAP - Este site está optimizado para 800x600.
Projecto co-financiado por:
POS_C CONHECIMENTO
UE FEDER

Figura 11. Página para alteração da palavra-chave.

Depois de preenchidos todos os campos, o utilizador deverá clicar em “OK”. Caso a nova senha tenha sido confirmada com sucesso o utilizador será encaminhado para a área pública do Portal IFAP.

Para entrar novamente na Área Reservada deverá introduzir o **Utilizador** e a **nova Palavra-chave**.

7. ANEXO I

Bem-Vindo ao Portal IFAP!

Caro(a) beneficiário(a),

Obrigado por se registar no portal do IFAP. Com este registo poderá aceder à sua área reservada onde terá acesso a informação relacionada com os seus processos, bem como a possibilidade de apresentar formulários electrónicos os quais, desde que assinados através do cartão de cidadão, terão valor legal.

A sua informação da conta é:

Nome: XXXXXXXXXX

Utilizador: v7777777

Email: xxxxx@xx.pt

A chave de acesso (password) ser-lhe-á enviada em 48 horas para o seu e-mail, no caso do ter registado no formulário IB, caso contrário, será enviada por carta até 7 dias após este registo.

Assim que receber a sua chave de acesso (password) deve entrar no portal do IFAP http://www.ifap.pt e proceder à sua alteração no prazo máximo de 15 dias, contados após a recepção da referida chave.

Para segurança da informação que lhe diz respeito, relembramos que os dados relacionados com o seu registo no portal do IFAP são pessoais e intransmissíveis.

Com os melhores cumprimentos.

8. ANEXO II

1. Mail

Exmo.(a) Senhor(a)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O portal do IFAP tem por objecto disponibilizar um conjunto de serviços próprios, utilizando a internet como canal privilegiado de comunicação, procurando incrementar o grau de satisfação dos serviços prestados ligados à atribuição de ajudas e incentivos à agricultura, desenvolvimento rural, pescas e sectores conexos.

Como beneficiário(a) deste Instituto, é com satisfação que lhe comunicamos a «Chave de Acesso» para que possa aderir e consequentemente aceder ao nosso portal.

Para o efeito, após aceitação, «on-line», dos termos e condições de adesão ao portal IFAP, deverá proceder à activação do seu registo, mediante a introdução da «Chave de Acesso» que agora lhe é comunicada.

Para sua segurança, aconselhamos a substituição da «Chave de Acesso».

Em caso de dúvida, o nosso Help Desk, através do número 217 518 512 ou help-desk@ifap.pt, estará disponível para o(a) auxiliar, todos os dias úteis, das 08:30 às 18:30.

http://www.ifap.pt
Chave de Acesso: XXXXXXXXXXXX

2. Carta

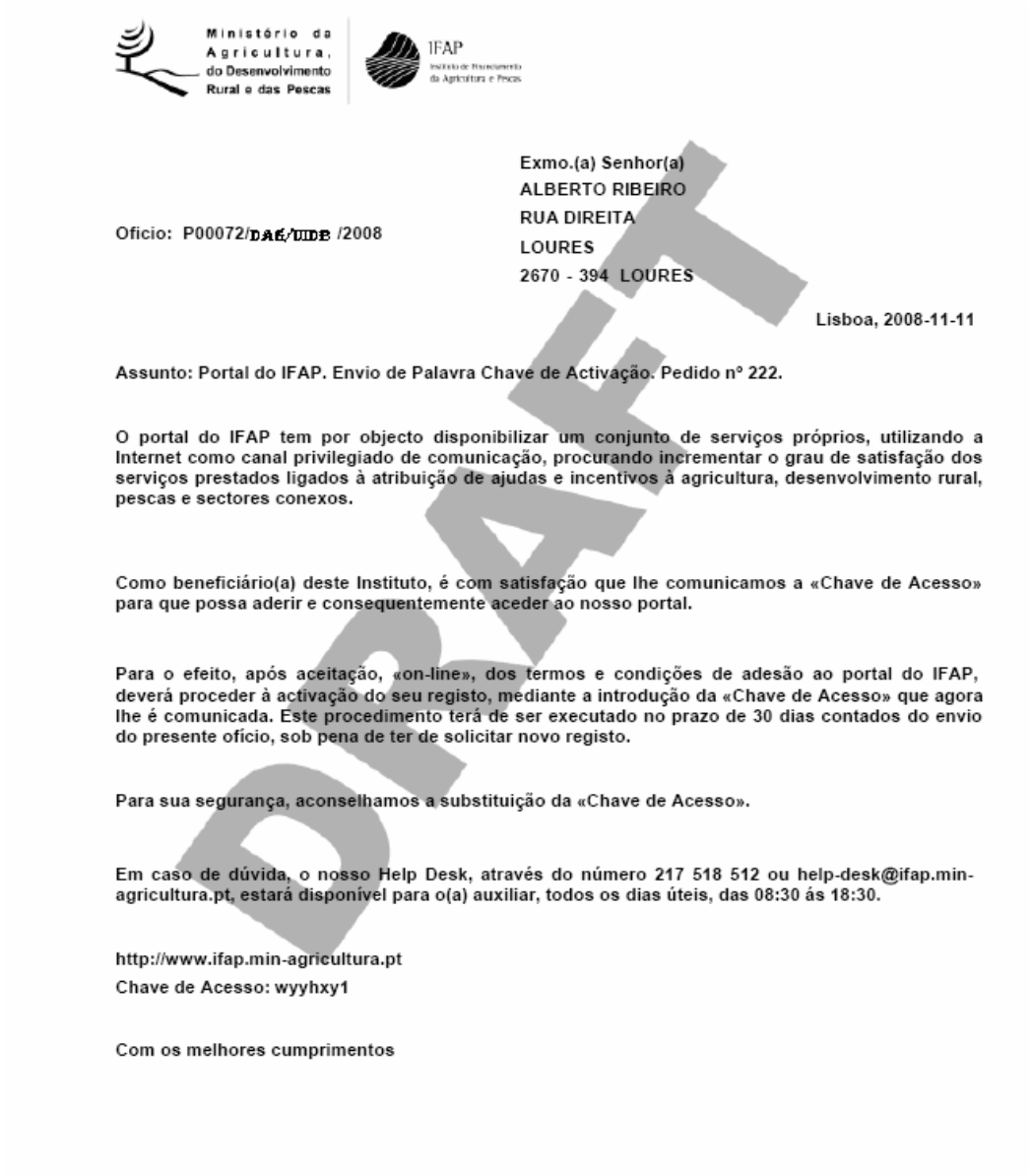

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

Exmo.(a) Senhor(a)
ALBERTO RIBEIRO
RUA DIREITA
LOURES
2670 - 394 LOURES

Oficio: P00072/DAG/UIDB /2008

Lisboa, 2008-11-11

Assunto: Portal do IFAP. Envio de Palavra Chave de Activação. Pedido nº 222.

O portal do IFAP tem por objecto disponibilizar um conjunto de serviços próprios, utilizando a Internet como canal privilegiado de comunicação, procurando incrementar o grau de satisfação dos serviços prestados ligados à atribuição de ajudas e incentivos à agricultura, desenvolvimento rural, pescas e sectores conexos.

Como beneficiário(a) deste Instituto, é com satisfação que lhe comunicamos a «Chave de Acesso» para que possa aderir e consequentemente aceder ao nosso portal.

Para o efeito, após aceitação, «on-line», dos termos e condições de adesão ao portal do IFAP, deverá proceder à activação do seu registo, mediante a introdução da «Chave de Acesso» que agora lhe é comunicada. Este procedimento terá de ser executado no prazo de 30 dias contados do envio do presente ofício, sob pena de ter de solicitar novo registo.

Para sua segurança, aconselhamos a substituição da «Chave de Acesso».

Em caso de dúvida, o nosso Help Desk, através do número 217 518 512 ou help-desk@ifap.min-agricultura.pt, estará disponível para o(a) auxiliar, todos os dias úteis, das 08:30 ás 18:30.

http://www.ifap.min-agricultura.pt
Chave de Acesso: wyyhxy1

Com os melhores cumprimentos

DRAFT